



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 250 DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho, Sr. João Alberto da Silva, Sra. Constância da Silva Anacleto, Sra. Jaci Ronchi da Luz, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sr. Ivo Olampio Vicente, Sr. Elton José Blageski Junior, Sr. Maurício José da Silva, Sra. Gleide Nara Amorim a e Sra. Fernanda da Silva Assaf. Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sr. Maria Elisabeth Bittencourt, do Contador do IPI, do Sr. Fernando Kotowiski, do Diretor de Investimentos, Jean Polidoro, e do Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski, atuário da empresa Actuary Informática. Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt e do Diretor de Investimentos do IPI, Sr. Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 249:** A Presidente do CMP pôs em debate e deliberação a ata da reunião n. 249 do CMP, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESTUDO ATUARIAL COMPLEMENTAR SOBRE AS ALTERAÇÕES DE ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA E REGRAS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO:** O Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski, atuário responsável pelo estudo atuarial contratado pelo IPI em cumprimento à Lei Complementar n. 370/20, apresentou o resultado dos estudos complementares solicitados pelos Conselheiros, com a majoração da alíquota previdenciária patronal nos cenários traçados no estudo atuarial anterior. Os resultados apresentados foram os seguintes: *No PLANO PREVIDENCIÁRIO, simulações com alíquota do servidor em 14% com as regras atuais de aposentadoria: com alíquota patronal de 20,00% dá um Superávit de R\$ 531.969.934,50; com alíquota patronal de 23,00% dá um superávit de R\$ 665.855.367,77; com alíquota patronal de 26,00% dá um superávit de R\$ 799.740.801,07; com alíquota patronal de 28,00% dá um superávit de R\$ 888.997.756,59. Simulações com alíquota Progressiva da União com as regras atuais de aposentadoria: com alíquota patronal de 20,00% dá superávit de R\$ 448.934.574,51; com alíquota patronal de 23,00% dá superávit de R\$ 582.834.203,56; com alíquota patronal de 26,00% dá superávit de R\$ 716.733.832,61; com alíquota patronal de 28% dá superávit de R\$ 806.000.251,96. Simulações com alíquota progressiva nos moldes sugeridos pelo Sindicato com as regras atuais de aposentadoria: com alíquota patronal 20,00% dá superávit de R\$ 468.151.211,28; com alíquota patronal de 23,00% dá superávit de R\$ 602.036.644,57; com alíquota patronal de 26,00% dá superávit de R\$ 735.922.077,87; com alíquota patronal de 28,00% dá superávit de R\$ 825.179.033,40. Simulações com alíquota do servidor em 14% com as*

**regrais de aposentadoria trazidas pela EC/103:** com alíquota patronal de 20,00% dá superávit de R\$ 974.846.810,28; com alíquota patronal de 23,00% dá superávit de R\$1.127.909.977,99; com alíquota patronal de 26,00% dá um superávit de R\$1.280.973.145,69; com alíquota patronal de 28,00% dá um superávit de R\$1.383.015.257,49. **Simulações com alíquota Progressiva da União com as regras trazidas pela EC/103:** com alíquota patronal de 20,00% com superávit de R\$ 874.884.067,23; com alíquota patronal de 23,00% dá um superávit de R\$1.027.957.617,01; com alíquota patronal de 26,00% dá um superávit de R\$1.181.031.166,81; com alíquota patronal de 28,00% dá um superávit de R\$1.283.080.199,98. **Simulações com alíquota progressiva proposta pelo Sindicato com regras trazidas pela EC/103:** com alíquota patronal de 20,00% dá um superávit de R\$ 901.886.700,34; com alíquota patronal de 23,00% dá um superávit de R\$1.054.949.868,04; com alíquota patronal de 26,00% dá um superávit de R\$1.208.013.035,75; com alíquota patronal de 28,00% dá um superávit de R\$1.310.055.147,55. No PLANO FINANCEIRO, **simulações com alíquota do servidor em 14% com as regras atuais de aposentadoria:** com alíquota patronal de 20,00% resulta em déficit de R\$ 1.811.057.245,60; com alíquota patronal de 23,00% resulta em déficit de R\$ 1.796.631.911,16; com alíquota patronal de 26,00% resulta em déficit de R\$ 1.782.206.576,73; com alíquota patronal de 28,00% resulta em déficit de R\$ 1.772.589.687,11. **Simulações com alíquota Progressiva da União com as regras atuais de aposentadoria:** com alíquota patronal de 20,00% resulta em déficit de R\$ 1.818.406.240,53; com alíquota patronal de 23,00% resulta em déficit de R\$ 1.803.979.514,33; com alíquota patronal de 26,00% resulta em déficit de R\$ 1.789.552.788,13; com alíquota patronal de 28% resulta em déficit de R\$ 1.779.934.970,66. **Simulações com alíquota progressiva nos moldes sugeridos pelo Sindicato com as regras atuais de aposentadoria:** com alíquota patronal 20,00% resulta em déficit de R\$ 1.814.663.579,21; com alíquota patronal de 23,00% resulta em déficit de R\$ 1.800.238.244,78; com alíquota patronal de 26,00% resulta em déficit de R\$ 1.785.812.910,34; com alíquota patronal de 28,00% resulta em déficit de R\$ 1.776.196.020,72. **Simulações com alíquota do servidor em 14% com as regras de aposentadoria trazidas pela EC/103:** com alíquota patronal de 20,00% resulta em déficit de R\$ 1.691.203.256,76; com alíquota patronal de 23,00% resulta em déficit de R\$1.676.469.107,97; com alíquota patronal de 26,00% resulta em um déficit de R\$1.661.734.959,17; com alíquota patronal de 28,00% resulta em um déficit de R\$1.651.912.193,30. **Simulações com alíquota Progressiva da União com as regras trazidas pela EC/103:** com alíquota patronal de 20,00% resulta em déficit de R\$1.698.696.181,05; com alíquota patronal de 23,00% resulta em déficit de R\$1.683.959.874,77; com alíquota patronal de 26,00% resulta em déficit de R\$1.669.223.568,49; com alíquota patronal de 28,00% resulta em déficit de R\$1.659.399.364,31. **Simulações com alíquota progressiva proposta pelo Sindicato com regras trazidas pela EC/103:** com alíquota patronal de 20,00% resulta em déficit de R\$ 1.694.886.793,97; com alíquota patronal de 23,00% resulta em déficit de R\$1.680.152.645,17; com alíquota patronal de 26,00% resulta em déficit de R\$1.665.418.496,37; com alíquota patronal de 28,00% resulta em déficit de R\$1.655.595.730,50. Os Conselheiros debateram sobre a saúde financeira do Ente em caso de aumento da alíquota, lembrando que este já repassa, mensalmente, um valor significativo em razão do déficit do plano de

Repartição. Comentaram, ainda, que aumentar a alíquota patronal não ajudaria, de fato, na redução do déficit do plano de repartição, causando impacto maior no regime de capitalização, já superavitário. Os Conselheiros encaminharão os estudos à Câmara de Vereadores para fins de cumprimento da LC n. 370/20. **ASSUNTOS GERAIS:** A Comissão responsável pelo Regimento Interno do CMP apresentou o regimento para os Conselheiros, que deliberarão o assunto na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo, foi encerrada a vigésima terceira reunião ordinária. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 25 de novembro de 2020.

JANE DE FÁTIMA GOMES  
FURTADO  
*PRESIDENTE*

FERNANDO CASTELLON FILHO  
*Secretário do CMP*

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JOÃO ALBERTO DA SILVA

JACI RONCHI DA LUZ

GLEIDE NARA AMORIM

FERNANDA DA SILVA ASSAF

ELTON JOSE BLAGESKI JUNIOR

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

IVO OLAMPIO VICENTE